

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR MAIA

EMENDA Nº 079/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 – LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Beneficiário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM.**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS ENCANTO VERDE**

Valor: **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais)

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título IMPOSITIVO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - SAÚDE para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS ENCANTO VERDE** no Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:

Despesa	Investimento
Valor	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº **002/2023** que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

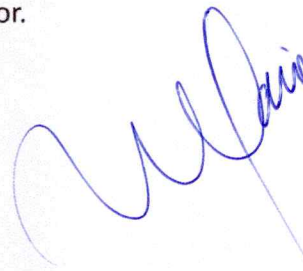
Data: 07/10/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Câmara
conecta

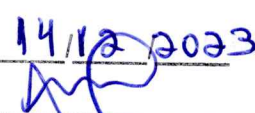
Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023



1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023



1º Secretário

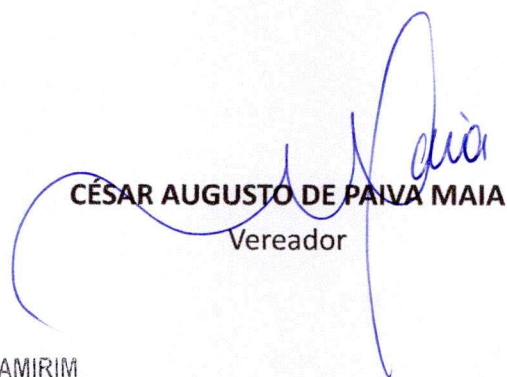


CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

ORGÃO	02 – Poder Executivo Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.051 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica em Saúde
PROGRAMA	0013 – Atenção Básica em Saúde
AÇÃO	2711 - Ampliar a Resolutividade de Unidades Básicas de Saúde
DESPESA	4 - Investimento
VALOR	R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
OBJETIVO	Aquisição de Equipamentos e Material permanente para UBS Encanto Verde

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LOA 2024, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

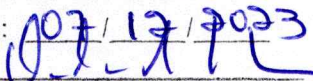
Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.


CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data:



DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

